

Edital 28/2012 – PROGRAD

Seleção de alunos para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

O Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência da UTFPR.

1. DO OBJETO

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da UTFPR tem como finalidade a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária e, ao mesmo tempo, aumentar a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente. Seus objetivos específicos são:

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- II. contribuir para a valorização do magistério;
- III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado na Portaria Normativa MEC nº 16, de 23 de dezembro de 2009, e na Portaria Normativa Capes nº 260, de 30 de dezembro de 2010.

2.2 A concessão da bolsa PIBID está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O valor da bolsa PIBID será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão **depositados pelo MEC/CAPES em conta corrente do aluno.**

2.4 As bolsas terão vigência de 12 meses, podendo ser prorrogadas por igual período, com início previsto para o mês de agosto de 2012.

2.5 Os estudantes bolsistas PIBID exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.6 Os estudantes bolsistas PIBID deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com o Professor-Coordenador do projeto, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7 As ações dos bolsistas selecionados serão desenvolvidas através de atividades propostas especificamente por cada área/licenciatura, ora trabalhando sob orientação dos professores supervisores, prioritariamente nas escolas, ora assistidos pelos professores-coordenadores das suas respectivas áreas, prioritariamente na universidade.

2.8 A formalização da participação no PIBID ocorrerá por meio de Termo de Compromisso específico entre a Instituição e o estudante bolsista PIBID.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA PIBID

Constituem-se atribuições do Estudante Bolsista PIBID:

- I. participar das atividades previstas no plano de trabalho proposto pelo professor coordenador do projeto;
- II. apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, quando solicitado pelo professor coordenador do projeto;
- III. manter o professor coordenador do projeto informado sobre situações e/ou condições que comprometam o andamento das atividades nas escolas da rede pública, onde serão realizadas as atividades do projeto;
- IV. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- V. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- VI. assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UTFPR no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- VII. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Licenciatura da UTFPR.

5. DAS VAGAS OFERECIDAS

As vagas disponíveis para seleção no 1º semestre de 2012 estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis para seleção no 1º semestre de 2012

Curso de Origem	Campus	Vagas oferecidas
Licenciatura em Química	Londrina	18
Licenciatura em Química	Campo Mourão	12
Licenciatura em Informática	Francisco Beltrão	12
Licenciatura em Matemática	Toledo	12
Licenciatura em Ciências Biológicas	Dois Vizinhos	12
Licenciatura em Matemática	Cornélio Procopio	04

6. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO.

Para participar do processo de seleção à Bolsa PIBID, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.
- II. Estar regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Química, Matemática, Informática ou Ciências Biológicas dos campi envolvidos e, conforme APÊNDICE A, se aplicável.
- III. Atender aos requisitos específicos do curso conforme descrito no APÊNDICE A.
- IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- V. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- VI. Não receber outra bolsa da UTFPR ou vinculada a programas financiados por qualquer órgão de fomento, exceto bolsa do **Programa de Bolsa-Permanência a Estudantes**.
- VII. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo o aluno seja selecionado.

7. DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições serão realizadas no período de 31 de julho a 03 de agosto de 2012, nos horários e locais descritos no APÊNDICE A deste edital.

7.1 Documentos exigidos para a inscrição:

1. Ficha de inscrição preenchida;
2. Histórico escolar atualizado;
3. *Curriculum Vitae* ou currículo *Lates* documentado;
4. Cópia do Certificado de alistamento militar, para homens brasileiros;
5. Comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
6. Declaração de que não recebe outra bolsa da UTFPR vinculada a programas; financiados pela CAPES, FINEP e CNPq.

8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não atender ao que determina o presente edital.

9. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Bolsistas PIBID será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação do Projeto em cada curso de Licenciatura participante, sob orientação e supervisão da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional e da Coordenação Institucional do Programa PIBID da UTFPR. Os critérios de seleção para cada curso de Licenciatura participante estão apresentados no **Apêndice A** deste Edital.

10. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa PIBID será divulgada pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional, após homologação pelo Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional, nos editais das coordenações dos cursos envolvidos e no endereço www3.utfpr.edu.br/prograd no link Informações Acadêmicas – Programas Acadêmicos.

11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas	Fases
Inscrição dos candidatos	31/07 a 03/08
Seleção dos candidatos	06/08 a 08/08
Divulgação dos estudantes selecionados	09/08
Entrega de documentos	10/08 a 14/08
Início das atividades	15/08

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

Curitiba, 30 de julho de 2012.

Maurício Alves Mendes
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

APÊNDICE A

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPECÍFICOS PARA CADA LICENCIATURA

SUBPROJETO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CÂMPUS DOIS VIZINHOS

1. Locais e horários para as inscrições.

As inscrições poderão ser feitas nos seguintes horários e locais:

Secretarias Acadêmica	De segunda a sexta das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h00min; 18h30min às 20h30min
-----------------------	--

Quadro de distribuição de vagas.

Município	Colégio Estadual	Ingressantes em 2012
Dois Vizinhos	Colégio Estadual Leonardo Da Vinci - Ensino Fundamental e Médio	6
Dois Vizinhos	Colégio Estadual Dois Vizinhos - Ensino - Médio e Fundamental	6
Total		12

2. Critérios de classificação. A classificação dos acadêmicos será feita levando-se em consideração a seguinte equação:

$$NF = \frac{NCV + NCR}{2}$$

Onde:

NF = Nota final

NCR = Nota do Coeficiente de rendimento

NCV = Nota do Curriculum Vitae

1.1 Pontuações.

Item	Pontuação	Valor máximo
Curriculum Vitae		
Participações em congressos ou semanas acadêmicas	01 ponto por participação	03 pontos
Participação em Cursos ou palestras na área de Ciências Biológicas	01 ponto por participação	03 pontos
Trabalhos apresentados em congressos (pôster, resumo ou apresentação oral)	01 ponto por trabalho	04 pontos
Coeficiente de Rendimento		
	CR x 10	10 pontos

1.2 Critério de desempate.

Caso ocorra empate após a aplicação dos critérios de classificação o desempate será feito com base nos itens abaixo seguindo a ordem apresentada.

1. Estar matriculado e cursando período mais adiantado da matriz curricular da licenciatura em Ciências Biológicas, conforme histórico escolar;
2. Ter maior coeficiente de rendimento (CR);
3. Ter maior nota no curriculum vitae (NCV);
4. Ter a maior idade;
5. Sorteio.

Observações:

- a) A comissão de avaliação será constituída por três membros: o coordenador de área do subprojeto do PIBID Licenciatura em Ciências Biológicas e dois professores colaboradores do subprojeto.
- b) A ficha de inscrição deverá ser preenchida presencialmente.

1.3 Distribuição das bolsas.

As bolsas concedidas pela CAPES serão distribuídas da seguinte forma:

- 50% das bolsas para acadêmicos que estiverem matriculados no 2º período no 1º semestre de 2012.
- 50% das bolsas para acadêmicos que estiverem matriculados no 1º período no 2º semestre de 2012.

Observação:

Caso não existam candidatos suficientes para o preenchimento das vagas conforme o estabelecido acima, as vagas serão remanejadas para a seleção de acadêmicos que ingressarem no 2º semestre de 2012.

**SUBPROJETO DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA
CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO**

1. Locais e horários para as inscrições.

As inscrições poderão ser feitas nos seguintes horários e locais:

Bloco G Sala dos Professores da COLIN/COEAM	De segunda a sexta das 8h às 11h30min e das 19h00min às 22h00min
---	--

Quadro de distribuição de vagas.

Município	Colégio Estadual	Ingressantes em 2012
Francisco Beltrão	Colégio Estadual Tancredo Neves	6
Francisco Beltrão	Colégio Estadual Mário de Andrade	6
Total		12

2. Critérios de classificação. A classificação dos acadêmicos será feita levando-se em consideração a seguinte equação:

$$NF = \frac{NCV + NCR}{2}$$

Onde:

NF = Nota final

NCR = Nota do Coeficiente de Rendimento

NCV = Nota do Curriculum Vitae

3. Pontuações

Item	Pontuação	Valor máximo
Curriculum Vitae		
Participações em congressos ou semanas acadêmicas	01 ponto por participação	01 pontos
Cursos ou palestras na área de Informática	01 ponto por participação	03 pontos
Trabalhos apresentados em congressos (pôster, resumo ou apresentação oral)	01 ponto por trabalho	03 pontos
Experiência profissional na área de informática ou educação	01 ponto por ano de atuação	03 pontos
Coeficiente de Rendimento		
	CR x 10	10 pontos

4. Critério de desempate.

Caso ocorra empate após a aplicação dos critérios de classificação o desempate será feito com base nos itens abaixo seguindo-se a ordem apresentada.

1. Estar matriculado e cursando período mais adiantado da matriz curricular da licenciatura em Ciências Biológicas, conforme histórico escolar;
2. Ter maior coeficiente de rendimento (CR);
3. Ter maior nota no curriculum vitae (NCV);
4. Ter a maior idade;
5. Sorteio.

Observações:

- a) A comissão de avaliação será constituída pelo coordenador de área do subprojeto do PIBID Licenciatura em Informática e pelo coordenador do curso.
- b) A ficha de inscrição deverá ser preenchida presencialmente.
- c) Indicar na ficha de inscrição a sua preferência por escola.

5. Distribuição das bolsas.

As bolsas concedidas pela CAPES serão distribuídas da seguinte forma:

- 50% das bolsas para acadêmicos que estiverem iniciando o 2º período no 2º semestre de 2012.
- 50% das bolsas para acadêmicos que estiverem iniciando no 3º período no 2º semestre de 2012.

Observação:

Caso não existam candidatos suficientes para o preenchimento das vagas conforme o estabelecido acima, as vagas serão remanejadas para a seleção de acadêmicos situados em períodos anteriores aos descritos no item 1.3.

**SUBPROJETO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
CÂMPUS TOLEDO**

1. Locais e horários para as inscrições.

As inscrições poderão ser feitas nos seguintes horários e locais:

Sala das coordenações	De segunda a sexta. 8h às 11h30min 13h30min às 17h00min 18h00min às 22h00min
-----------------------	---

Quadro de distribuição de vagas.

Município	Colégio Estadual	Ingressantes em 2012
Toledo	Colégio Estadual Jardim Maracaná	06
Toledo	Colégio Estadual Dário Vellozo	06
Total		12

2. Critérios de classificação. A classificação dos acadêmicos será feita levando-se em consideração a seguinte equação:

$$NF = \frac{NM + 2 * (NCR)}{3}$$

Onde:

NF = Nota final

NM = Nota na prova de matemática do Enem do ano em que o aluno ingressou na UTFPR (padronizada para a escala de 0 a 10)

NCR = Coeficiente de rendimento constante no histórico escolar.

Observações:

- A nota NCR será apurada, no caso dos alunos que ainda não possuem coeficiente de rendimento, como uma média ponderada das notas parciais do aluno/candidato em todas as disciplinas matriculadas no primeiro semestre de 2011 no curso de Licenciatura em Matemática da UTFPR, câmpus Toledo. A ponderação de cada disciplina nesta média será de acordo com a sua carga horária. As notas parciais serão solicitadas diretamente pelo coordenador do subprojeto aos professores que ministram as referidas disciplinas. Caso algum professor não tenha condições de fornecer notas parciais da turma, a respectiva disciplina será excluída na composição da nota.

- Caberá ao aluno/candidato comprovar, por meio de boletim de notas do ENEM, sua nota de Matemática nesse exame. Uma cópia do comprovante deverá ser entregue no ato da inscrição.

3. Critério de desempate.

Caso ocorra empate após a aplicação dos critérios de classificação o desempate será feito com base nos itens abaixo seguindo-se a ordem apresentada.

1. Ter maior nota de coeficiente de rendimento (NCR);
2. Ter a maior idade;
3. Sorteio.

Observações:

- a) A comissão de avaliação será constituída por três membros: o coordenador de área, o coordenador do curso de Licenciatura em Matemática e um professor que atue no curso de Licenciatura.

**SUBPROJETO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
CÂMPUS LONDRINA**

Licenciatura em **Química**:

- I. O aluno deverá comprovar por meio do Histórico Escolar da UTFPR que está regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Química para concorrer à vaga, de acordo com a seguinte distribuição:

Município	Colégio Estadual	Ingressantes em 2012
Londrina	Escola Estadual Maria do Rosário Castaldi	6
Londrina	Colégio Estadual Polivalente de Londrina	6
Cambé	Colégio Estadual Maestro Andréa Nuzzi	6
Total	3	18

II.

$$NF = \frac{NCN + NE + NCR}{3}$$

NF = Nota final

NCN: Nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no ENEM -

NE = Nota média do ENEM de 0 a 10.

NCR = Nota do coeficiente de rendimento

Para o critério de desempate:

1. Maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no ENEM;
2. Maior Coeficiente de rendimento
3. Maior idade e
4. Sorteio.

Observações:

a) O aluno deverá apresentar o boletim de notas do ENEM.

b) A comissão de avaliação será constituída por pelo menos três membros: pelo professor coordenador do curso de Licenciatura em Química, professores colaboradores e um técnico em assuntos educacionais.

- A ficha de inscrição deverá ser preenchida presencialmente.
- Indicar na ficha de inscrição a sua preferência por escola.
- As 18 (dezoito) bolsas serão distribuídas entre os alunos matriculados no 2º. Semestre de 2012, da seguinte forma.
- Distribuições das bolsas:

- 10 Bolsas para acadêmicos que estiverem no 1º Período no 1º. Semestre de 2012
- 08 Bolsas para acadêmicos que estiverem no 2º Período no 1º. Semestre de 2012

Local de inscrição - Sala da Coordenação de Licenciatura em Química:

Período (segunda a sexta-feira)	Horários
Manhã	08h às 12h

SUBPROJETO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA CORNÉLIO PROCÓPIO

1. Locais e horários para as inscrições.

As inscrições poderão ser feitas nos seguintes horários e locais:

Secretaria do COMAT	De segunda a sexta das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h00min
---------------------	--

1.1 Condição para a inscrição:

As inscrições serão realizadas nos dias úteis no período na Secretaria do COMAT UTFPR - CP no horário de expediente. Os interessados devem no ato de inscrição:

- I - Apresentar cópia do Histórico Escolar com respectivo Coeficiente de Rendimento Acadêmico, para alunos ingressantes em 2011.
- II- Histórico do ENEM, para alunos ingressantes em 2012/1.
- III- Preencher a ficha de inscrição e responder às duas questões estipuladas.

Ps: Serão destinadas 1 (uma) vaga para alunos ingressantes no ano 2011 e 3 (tres) vagas para ingressantes no semestre 2012/1

1.2 Classificação Final

A classificação final será obtida através da equação abaixo:

a) Ingressantes em 2011:

$$NF = CR$$

CR: Coeficiente de Rendimento Acadêmico de 0 a 10.

b) Ingressantes em 2012/1:

$$NF = \frac{NME + NP}{2}$$

NF = Nota Final

NME= Nota de Matemática no ENEM de 0 a 10.

NP = Notas parciais das disciplinas do semestre 2012/1

Para este grupo o critério de desempate será a nota de matemática no ENEM

Será desclassificado o candidato que:

- I. Tiver $CR < 5,0$ (para ingressantes em 2011);
- II. Tiver $NME < 5,0$ (para ingressantes em 2012/1);
- III. Tiver Média $< 6,0$ (para ingressantes em 2011 e 2012/1).

**SUBPROJETO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
CÂMPUS CAMPO MOURÃO**

IV. O aluno deverá comprovar por meio do Histórico Escolar da UTFPR que está regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Química para concorrer à vaga, de acordo com a seguinte distribuição:

Município	Colégio Estadual	Nº bolsas em 2012
Campo Mourão	Colégio Estadual Marechal Rondon	06
Campo Mourão	Colégio Estadual Unidade Polo	06
Total		12

V. A classificação dos acadêmicos será feita levando-se em consideração a seguinte equação:

$$NF = \frac{HE + (CR \times 10) + CV}{3}$$

Onde:

NF = Nota final

HE = Histórico Escolar do acadêmico

CR = Coeficiente de Rendimento

CV = Currículo

HE = serão consideradas as dependências do acadêmico. O acadêmico com 0 (zero) dependência terá nota 10 (dez); com 1 (uma) dependência terá nota 9 (nove); com 2 (duas) dependências terá nota 8 (oito); com 3 (três) dependências terá nota 7 (sete); com 4 (quatro) dependências terá nota 6 (seis); com 5 dependências será desclassificado. Nota máxima 10.

CR = o valor presente no histórico será multiplicado por 10 (dez). Nota máxima 10.

CV = a nota será definida de acordo com os seguintes tópicos.

Participação em Projetos de Pesquisa, de Extensão ou de Inovação = 3 pontos.

Trabalhos apresentados em congressos (pôster, resumo ou oral) = 1 ponto por trabalho. Máximo 3 pontos.

Participação em congressos ou semanas acadêmicas = 1 ponto por participação. Máximo 2 pontos.

Cursos ou palestras na área de Química ou Educação = 1 ponto por atividade. Máximo 2 pontos.

VI. Para o critério de desempate:

1) Ter maior coeficiente de rendimento (CR);

- 2) Ter maior nota no *curriculum vitae* (CV);
- 3) Ter a maior idade;
- 4) Sorteio.

Observações:

A comissão de avaliação será constituída por pelo menos três membros: pelo professor coordenador do curso de Licenciatura em Química, professores colaboradores e um técnico em assuntos educacionais.

- A ficha de inscrição (**exposição e justificação de motivos**) deverá ser preenchida presencialmente.
- Indicar na ficha de inscrição a sua preferência por escola.
- As 12 (doze) bolsas serão distribuídas entre os alunos matriculados no 1º semestre de 2012, da seguinte forma.
- Distribuições das bolsas:
 - 03 bolsas para acadêmicos que estiverem no 1º período.
 - 04 bolsas para acadêmicos que estiverem no 2º período.
 - 05 bolsas para acadêmicos que estiverem no 3º período.

Local de inscrição - Sala da Coordenação de Licenciatura em Química:

Período (segunda a sexta-feira)	Horários
Tarde	13h30min às 17h

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UTFPR

FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA - 2012

Nome:		Matrícula:	
Curso:		Período:	
CR (coeficiente de rendimento):			
Ingresso no curso de graduação (semestre/ano):		Expectativa de término do curso (semestre/ano) ¹ :	
E-mail:			
Telefones para contato:			
Endereço (rua e/ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, cep):			
RG:		CPF:	
Data de nascimento:		Nacionalidade:	
Dados bancários ² (obrigatoriamente conta corrente. Preferencialmente Banco público). A CAPES não aceita conta do tipo poupança, investimento ou conta conjunta).			
Código do Banco:			
Nome do banco:			
Número da agência (com DV):			
Nome/cidade da agência:			
Número da conta corrente:			

¹ Não serão aceitas as inscrições de alunos com previsão de término de curso inferior a doze meses.

² Caso, atualmente, não tenha conta corrente, em nenhum banco, favor providenciar a abertura da mesma assim que for comunicado de sua aprovação no PIBID-UTFPR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

